

PARECER N° 150/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 380/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que declara a obra de Adoniran Barbosa como patrimônio histórico cultural imaterial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é plena de méritos e deve prosperar uma vez que defende a preservação das manifestações e bens de valor artístico e cultural que foram criados pelo compositor e cantor Adoniran Barbosa.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/03/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB